



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PMSSGRAMA Nº 01/2009

A **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma** através da Gerência de Administração Superior, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos empregos públicos abaixo:

- ✓ **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
- ✓ **PROFESSOR DE BIOLOGIA**
- ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
- ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
- ✓ **PROFESSOR DE INGLÊS**

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os candidatos eventualmente nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2 Os vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.

1.3 O programa de cada emprego público são os estabelecidos no Anexo II do presente Edital.

1.4 Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.4.1 Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

1.5 O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 6 deste Edital.

1.6 O Concurso Público será realizado na cidade de São Sebastião da Gramma/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

2.1.2 Ter 18 anos de idade completos até a data da contratação;

2.1.3 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.1.6 Preencher as exigências dos empregos públicos segundo o que determina o Anexo I do



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

presente Edital.

2.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.3 Desaconselham-se inscrições simultâneas, uma vez que as Provas com Questões Objetivas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário.

2.4 As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente via internet – site **www.ipefae.org.br** ou no posto de atendimento avançado, montado na cidade de São Sebastião da Gramma, no atendimento do ACESSA São Paulo.

2.5 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o site **www.ipefae.org.br**, durante o período de **23/11/2009 a 11/12/2009**, localizar os “links” correlatos ao Concurso **até às 20:00 horas do dia 11/12/2009**, quando o cadastro (ou ficha de inscrição) será retirado(a) do sistema e confirmar sua inscrição conforme os procedimentos descritos a seguir:

2.6 Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso pelo site acima mencionado, no valor do respectivo emprego público, escolhido conforme Anexo I desse Edital em qualquer agência bancária, **até o dia 11/12/2009**

2.7 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.8 No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.

2.9 A partir de **23/12/2009**, conferir no site www.ipefae.org.br - se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da taxa de inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: ipefae@ipefae.org.br, para verificar o ocorrido.

2.10 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

2.12 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.13 A inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no anexo I deste Capítulo, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua posse, quando serão confrontados com os dados da inscrição.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 024, 18 de junho de 2009, artigo 35, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego público em provimento.

3.2 Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por emprego público, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 024, artigo 35, parágrafo único, desde que esta percentagem resulte em número inteiro.

3.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.4 As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, local de aplicação, horário de início das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, devendo ser elaborada **lista especial**, sendo os candidatos enumerados em duas listas, uma em ordem de classificação e outra em ordem alfabética com a classificação.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

3.5 O candidato inscrito, portador de necessidades especiais, deverá comunicar a deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ou pessoalmente entregar ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, ao Largo Eng^o Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, São João da Boa Vista - São Paulo, CEP 13.870-377, relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.6 Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

3.8 Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1 A aplicação das Provas com questões objetivas esta PREVISTA para o dia **31 de JANEIRO de 2010**.

4.2 A confirmação da data e informações sobre horários e locais serão divulgadas 15 (quinze) dias após o término das inscrições no site do IPEFAE - www.ipefae.org.br e no site da Prefeitura Municipal www.ssgrama.sp.gov.br.

4.3 As Provas serão realizadas com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelos empregos públicos: Prova escrita de **Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**.

4.3.1 O programa relativo às provas é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

5. DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, **munidos do protocolo de inscrição, comprovante de pagamento, documento oficial de identidade original com foto**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.2 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3 Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta a nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares etc.

5.4 Os candidatos deverão manter seus celulares desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.5 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6 A prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.

5.7 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

- 5.8 A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 5.9 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.10 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.11 Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.12 O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 5.13 Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.14 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.15 As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no presente Edital.
- 5.16 Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.3, o candidato será eliminado do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 A prova escrita de **conhecimentos gerais** e **específicos** será eliminatória e classificatória.
- 6.2 A prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 2,0 (dois) pontos para cada questão, perfazendo um total de 60 pontos.
- 6.3 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 6.4 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 6.5 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 6.6 Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 6.7 Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 6.7.1 Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova.
- 6.7.2 Caso mantenha candidato empatado, será utilizado como critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.
- 6.8 A Prefeitura Municipal responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Prefeitura, no jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local, no site da Prefeitura – www.ssgrama.sp.gov.br e no site do IPEFAE www.ipefae.org.br

7. DOS RECURSOS:

- 7.1 Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo situado na Praça das Águas, nº 100 – Jardim São Domingos, das 8h às 11:00h e das 13h às 16:00h, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego público, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.
- 7.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

7.4 A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

8.1 Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

8.2 A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

8.3 Para efeito de posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego público.

8.4 É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da posse, além da documentação prevista no item 2 e do Anexo I deste Edital, outros documentos.

8.5 Não será empossado o candidato que tenha sido demitido ou exonerado de emprego ou cargo público a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.3 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4 A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.5 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.6 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

9.7 O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma aos 20 de novembro de 2009.

Engº Emílio Bizon Neto
Prefeito Municipal

Antônio Fernando Alves de Sá
Gerente de Administração Superior



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
Estado de São Paulo

ANEXO I – REQUISITOS

Especificações dos Empregos Públicos, Requisitos, Carga Horária, Vencimentos, Nº de Vagas, Taxa de Inscrição e Formas de Avaliação

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Emprego Público	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	-	40	565,00	4	32,00	CG

CONHECIMENTOS GERAIS – CG

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA CORRELATADAS

Emprego Público	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Professor de Biologia	Licenciatura em Biologia	30	1.050,00	2	50,00	CG/CE
Professor de Educação Básica	Pedagogia e ou Normal Superior	30	1.050,00	8	50,00	CG/CE
Professor de Educação Física	Registro CREF	40	1.398,69	1	50,00	CG/CE
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	30	1.050,00	2	50,00	CG/CE

CONHECIMENTOS GERAIS – CG

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

Estado de São Paulo

ANEXO II - PROGRAMA

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Gerais

Atualidades: com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de novembro de 2009.

Língua Portuguesa: com 13 (treze) questões

Compreensão de texto. Sinônimo e Antônimo. Pontuação. As classes gramaticais Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Ortografia Oficial.

Matemática: com 13 (treze) questões

Cálculos e Situações-problema envolvendo as quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo).

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Conhecimentos Gerais

Atualidades: com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de novembro de 2009.

Língua Portuguesa: com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimento Específico: 15 (quinze) questões

Os invertebrados; bioquímica celular; citologia; divisão celular (mitose e meiose); Sistema circulatório, digestivo, endócrino e nervoso; bactérias; substância orgânica; parasitologia; identificação de organismos; classificação dos seres vivos; características dos seres vivos; anatomia do corpo humano, anatomia comparada; coagulação do sangue; código genético; genética e evolução; o genoma humano; a evolução das espécies e a seleção natural; a classificação das plantas; fotossíntese; fermentação; ciclos da água, carbono e hidrogênio; nitrogênio e o ciclo dos nutrientes; respiração aeróbica; grupo de organismos; biologia celular; poluição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Conhecimentos Gerais

Atualidades: com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de novembro de 2009.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

Língua Portuguesa: com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimento Específico: 15 (quinze) questões

Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 (Educação);

Lei Federal 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

BRASIL – Ministério da Educação. Secretaria da Educação Infantil: Volumes I., II. e III. Brasília: MEC.

Referencial Curricular da Educação Infantil

Creche - Gilda Rizzo

Propostas didáticas para aprender a escrever: autora Anna Camps

O Ensino da leitura: autora Diane Mc Guinness

Moralidade Infantil: autora Telma Pileggi Vinha

A ética na educação infantil: autora Rheta Dé Vries e Betty Zan

Aprender e ensinar na Educação Infantil: autoras: Eulália Bassedas, Teresa Huguet, Isabel Solé

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Gerais

Atualidades: com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de novembro de 2009.

Língua Portuguesa: com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimento Específico: 15 (quinze) questões

Conceito de Esportes e comparação com os conceitos de Jogo, Lazer e Educação Física. Esporte e cidadania. Esporte e inclusão social: política nacional do esporte, planos do governo federal. Esporte educacional na perspectiva de inclusão de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais: fundamentos e planejamento de ações. Educação para a autonomia por meio das atividades físicas: fundamentos e planejamento de ações. Estilos de vida fisicamente ativos e a promoção da saúde: fundamentos e planejamento de ações. Desenvolvimento moral infantil e sua relação com o esporte e o jogo: noção de regras, relações intergrupais, relação professor-aluno(s). Crescimento físico, desenvolvimento motor e suas implicações pedagógicas. Especialização esportiva precoce: causas e conseqüências nos aspectos físico, motor cognitivo e afetivo-social. Metodologia de ensino dos jogos esportivos: coletivos: voleibol, handebol, basquetebol, futsal e futebol; individuais: natação atletismo, ginástica artística e rítmica, lutas. Primeiro socorros em



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma **Estado de São Paulo**

situações de prática esportiva. Fisiologia do exercício: metabolismo energético, qualidades físicas e sua relação com a prática esportiva em esportes de curta e longa duração. Avaliação da aprendizagem esportiva em suas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. Questões voltadas para formação esportiva (situações problema). Jogos cooperativos.

PROFESSOR DE INGLÊS

Conhecimentos Gerais

Atualidades: com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de novembro de 2009.

Língua Portuguesa: com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimento Específico: 15 (quinze) questões

Compreensão e interpretação textual: compreender/interpretar idéias/informações em textos de vários gêneros, com temática variada; inferir o sentido de palavras/expressões com base no contexto lingüístico e no conhecimento prévio sobre o tema de um texto; apreender o sentido global de um texto; identificar o tema principal de um texto; localizar informações pontuais e explícitas em textos; identificar recursos lingüísticos que promovem a coesão e a coerência das idéias em um texto: elementos de co-referência (palavras que se referem a uma mesma realidade lingüística, garantindo a manutenção e a progressão das idéias em um texto: *sinônimos*, *pronomes*, *expressões definidas*); Aspectos da morfossintaxe: formação de palavras (sufixação e prefixação); o sintagma nominal (classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas, pronomes, determinativos); o sintagma verbal (classes de verbos, sistemas de tempo, aspecto e modo, concordância verbal, aspecto perfectivo e modalidade, voz ativa e voz passiva); o sintagma adverbial (advérbios e adjuntos adverbiais); o sintagma preposicional (preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais); coordenação e subordinação (conjunções e conectivos); estratégias de coerência e coesão textuais. Metodologia do ensino da língua inglesa: Diferentes metodologias para o ensino de língua inglesa: metodologias pré-comunicativas; metodologias humanísticas; metodologias comunicativas (competência comunicativa).